



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5847. DE 13 DE JULHO DE 2021

Projeto de Lei nº 68/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal Nº 1.060, de 15 de dezembro de 1964.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

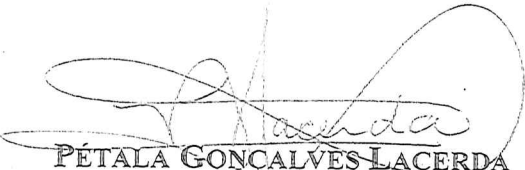
Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5847

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 1.060, de 15 de dezembro de 1964.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de julho de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

